



Diário da Assembleia

ANO XIV - N° 004 - Teresina(PI), 06 de janeiro de 2022.

19ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Themistocles Filho
 1º Vice-Presidente: Dep. Franzé Silva
 2º Vice-Presidente: Dep. Cel. Carlos Augusto
 3º Vice-Presidente: Dep. Evaldo Gomes
 4º Vice-Presidente: Lucy Soares
 1º Secretário: Dep. Júlio Arcoverde
 2º Secretário: Dep. Gustavo Neiva
 3º Secretário: Francisco Limma
 4º Secretário: Dep. Oliveira Neto

DEPUTADOS

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES	MDB
BESSAH ARAÚJO COSTA REIS SÁ	PP
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA (CEL. CARLOS AUGUSTO)	PL
IVALDO GOMES DA SILVA	SOLIDARIEDADE
FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA	PL
FÁBIO NUNES NOVO	PT
FIRMINO SOARES PAULO	PP
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR	PDT
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA	PT
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA COSTA (DR. FRANCISCO COSTA)	PT
FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA (FRANZÉ SILVA)	PT
GEORGIANO FERNANDES LIMA NETO	PSD
GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA	REPUBLICANOS
GUSTAVO DE SOUSA NEIVA	PSB
HÉLIO ISAIAS DA SILVA	PP
JANAÍNA PINTO MARQUES	PTB
JOÃO MÁDISON NOGUEIRA	MDB
JOSÉ HÉLIO DE CARVALHO OLIVEIRA (DR. HÉLIO)	PL
JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI (NERINHO)	PTB
JOSÉ RIBAMAR NOLETO SANTANA (ZÉ SANTANA)	MDB
JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE	PP
LUCY DE FARIAS CARVALHO SOARES	PP
MARDEN LUÍS BRITO CAVALCANTE E MENEZES	PSDB
MIGUEL BORGES DE OLIVEIRA NETO	CIDADANIA
PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS	MDB
SEVERO MARIA EULÁLIO NETO	MDB
TERESA DOS SANTOS SOUSA BRITTO	PV
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO	MDB
WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA	PT
WILSON NUNES BRANDÃO	PP

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA S.R.H. Nº 001/2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCECER a servidora **ANUCHA MELO BITTENCOURT**, matrícula nº 00547, Assessor Técnico Legislativo, PL/ATL-N, Gratificação de Desempenho Funcional - GDF, em seu vencimento, a partir de 16 de dezembro de 2021, conforme despacho nº 229/2021, pelo qual fora revisada a conclusão do parecer PGAL nº 233/2021. Ademais, ressalte-se a conformidade da presente portaria com as disposições do Art. 25, § 1º da Lei nº 5.726, de 10 de janeiro de 2008, bem como as alterações da Lei nº 6.388 de 30 de junho de 2013, condicionado ao atendimento das exigências contidas no art. 4º, da Lei 5.577/2006, desde que o Requerente não se enquadre nas situações elencadas no art. 5º da Lei 5.577/2006 e de acordo com o valor correspondente ao seu cargo.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de janeiro de 2022.


RENATO GADELHA NEIVA
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
Matrícula: 21877